



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, 38, 2º Piso, Centro, Alegre/ES, 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Presidente da Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 122, inciso III c/c §1º da Lei Municipal nº 3.825/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença de repouso a gestante à **Aline Salordane Cazadini**, servidora desta Casa, lotada no cargo de provimento em comissão de Assessor do Departamento de Manutenção e Patrimônio, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 02 de dezembro de 2025 a 01 junho de 2026, conforme laudo médico e a data provável do parto, com fundamento no que dispõe o art. 122, inciso III c/c §1º da Lei Municipal nº 3.825/2023.

Art. 2º. Nomear **Valéria da Silva Araújo**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor do Departamento de Manutenção e Patrimônio da Câmara Municipal, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 02 de dezembro de 2025 a 01 junho de 2026, enquanto perdurar a licença concedida pelo artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 02 de dezembro de 2025.


Willian Angelate Bestete
Presidente